


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xlte38hv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Indicação nº 8062/2021 Protocolo nº 12719/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Indico ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, a necessidade de solicitar ao Confaz o aumento do teto para isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os carros adquiridos por pessoa com deficiência - PCD.

Indico ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, **a necessidade de solicitar ao Confaz o aumento do teto para isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os carros adquiridos por pessoa com deficiência - PCD.**

JUSTIFICATIVA

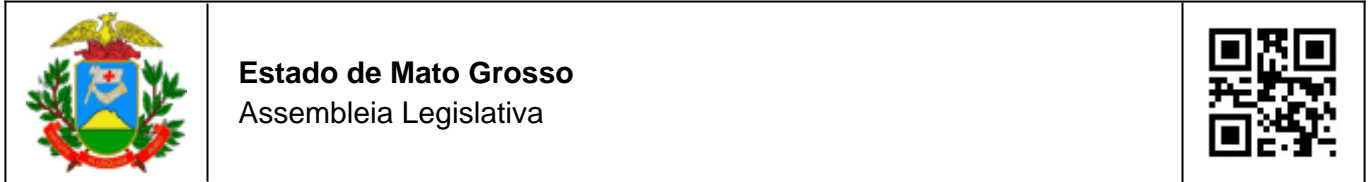
O Presidente da República do Brasil, em 14 de junho de 2021, sancionou a Lei n.º 14.183/2021, entre algumas medidas aumenta de R\$ 70 mil para R\$ 140 mil o teto para isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os carros adquiridos por pessoas com deficiência - PCD.

As mudanças que entram em vigor visam corrigir, sobretudo, o teto de preço de carros para obtenção do benefício relacionado somente ao IPI, cabendo aos Estados e equiparar esse valor também na isenção de ICMS.

Vale ressaltar que a legislação usada pelos estados para concessão da isenção não tem sido atualizada desde 2009, deixando em vigor valores defasados para a compra de veículos adaptados.

É sabido por todos que o transporte público não atende às necessidades das pessoas com deficiência em todo o Brasil. Famílias precisam se locomover quase que diariamente para tratamentos médicos/hospitalares e terapias específicas, para escolas, lazer ou para o trabalho, e sem uma política de mobilidade urbana correta, é praticamente obrigatório que as pessoas com deficiência e seus familiares, que tem condições para tal, tenham um veículo próprio para esse transporte.

Devido ao grande aumento nos valores de carros zero, dificulta a compra do veículo pelas pessoas com deficiências, a ponto de não haver nenhum modelo no mercado com câmbio automático que custe menos de



R\$ 70 mil.

Sendo que para aumentar esse teto é necessário que o Confaz – Conselho Nacional de Política Fazendária, em reunião com todos os seus membros, que são o Ministro da Economia e os Secretários de Fazenda de todos os Estados e do Distrito Federal, coloquem em pauta e decidam por unanimidade o aumento do teto.

Desta forma, Indico ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, a necessidade de solicitar ao Confaz o aumento do teto para isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os carros adquiridos por pessoa com deficiência - PCD.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual